

PORTARIA Nº 116/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 103 da Lei Municipal nº 223 de 1º de agosto de 1974;

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº 7/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **Juliana Aparecida Araújo Lucas**, matrícula nº 770, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos em 01/04/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 1º de abril de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO Superintendente das Coordenadorias